

Encontro sobre o Financiamento do Sistema de Saúde em Portugal

**Comentário aos temas:
Fontes e Sistemas de Financiamento
e Modelos de Pagamento**

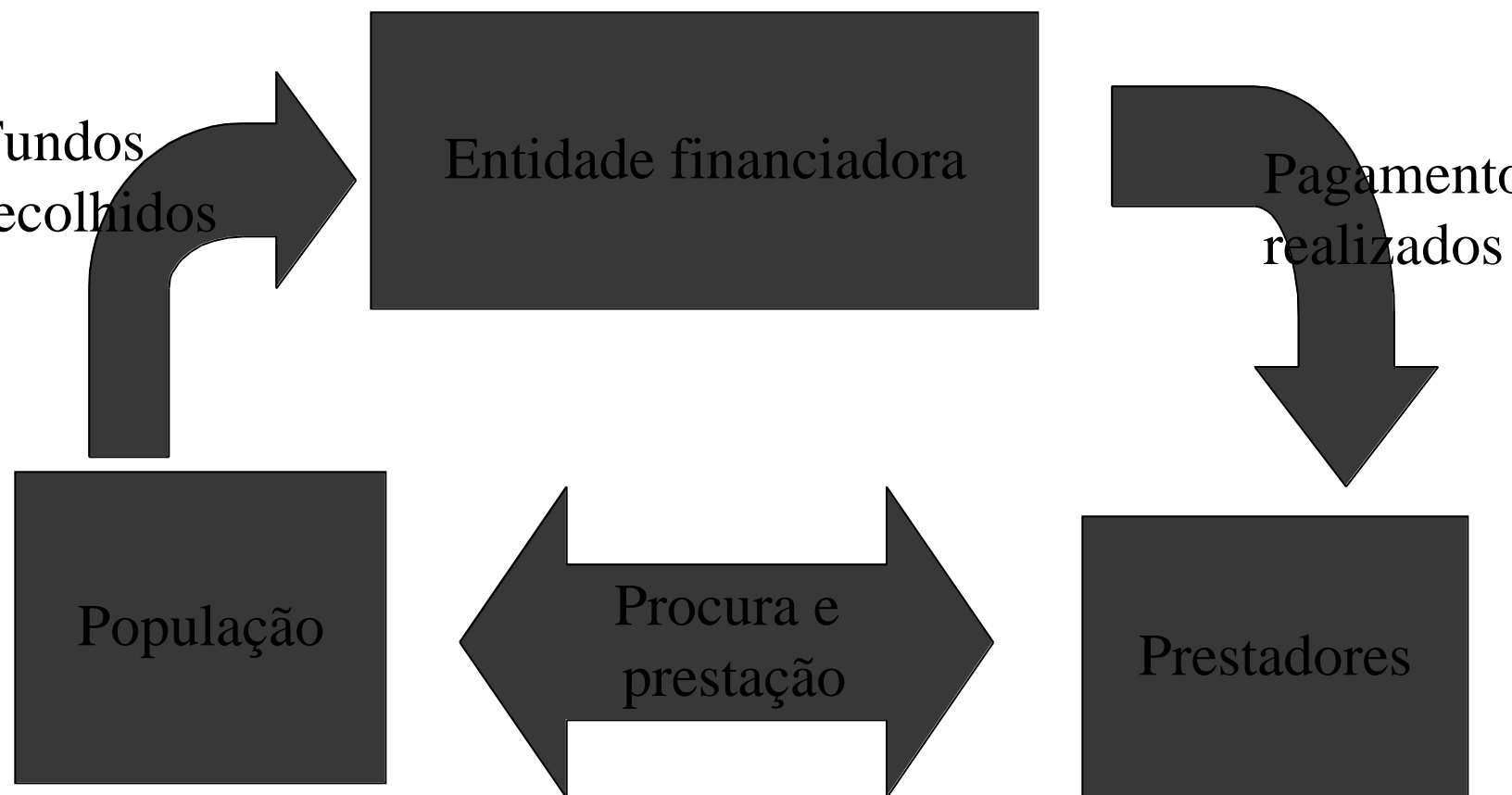
**Pedro Pita Barros
Faculdade de Economia,
Universidade Nova de Lisboa**

Disponível em <http://ppbarros.fe.unl.pt/textos-saude.html>

Objectivos

- colocar num mesmo enquadramento as diversas comunicações;
- e com isso procurar tornar claro como as diferentes comunicações se interligam;
- colocar algumas questões que se me afiguram importantes

Financiamento



Entidade Financiadora

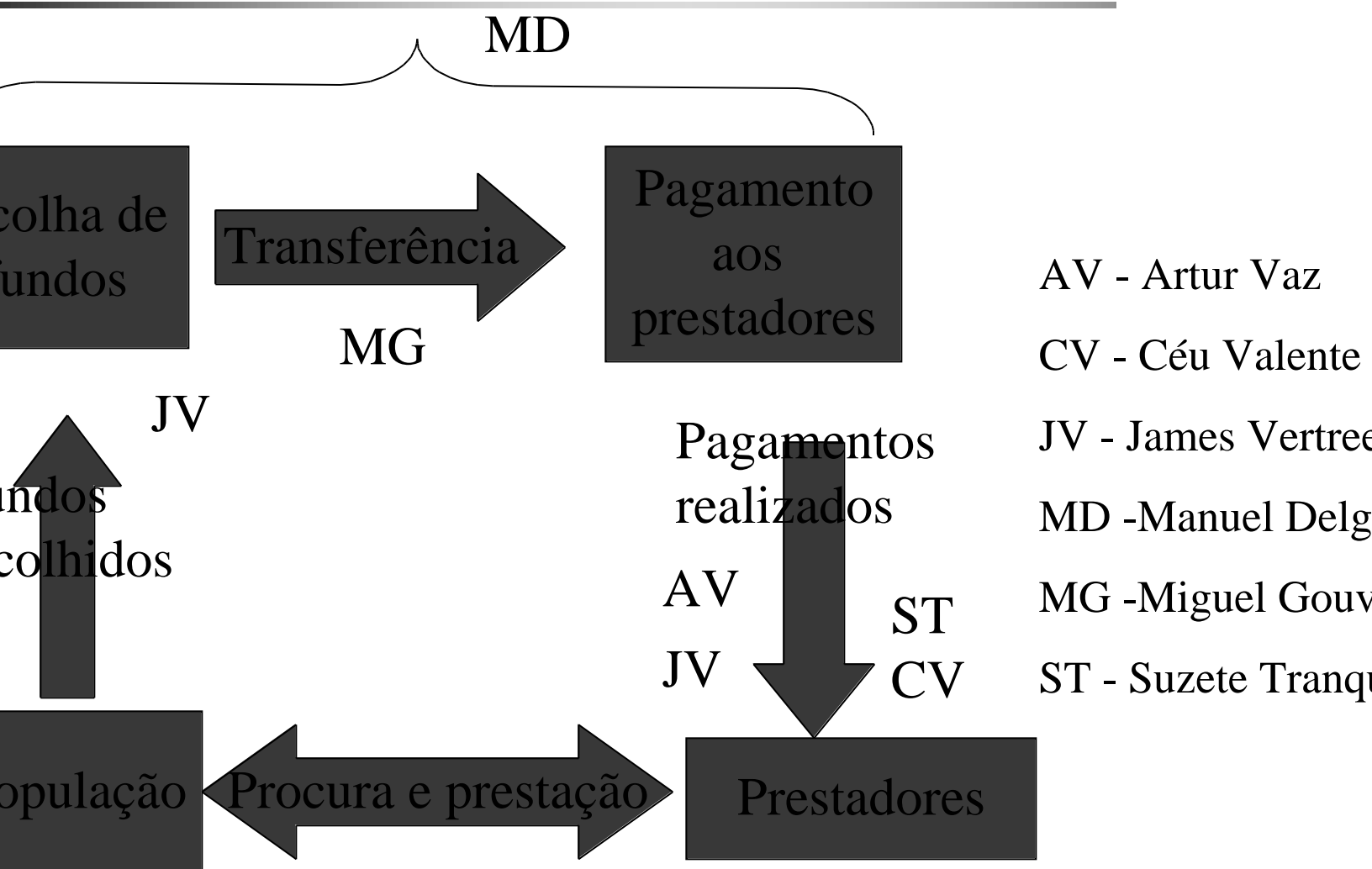
- A entidade financiadora em duas funções distintas:
- Recolher fundos da população;
- Pagar aos prestadores;
- Que podem ser separadas!



Mas...

- Apesar das duas funções poderem ser separadas, não são independentes
- Um sistema de pagamento que fomente um menor gasto em despesas de saúde (não é sinónimo de menor saúde) leva a menores necessidades de fundos;
- Torna mais fácil a função angariação de fundos

As Comunicações



Traço comum

- Procurar sistemas de pagamento que induzam maior eficiência
- Porquê?
- Não é possível especificar em contrato a eficiência na prestação
- É necessário o uso de mecanismos indirectos, como a forma de pagamento

Pagamento prospectivo

- O tipo de pagamento sugerido: de acordo com a produção realizada (a realizar) e não de acordo com os recursos utilizados
- Implica explicitação de “preços” onde antes estavam implícitos
- Este “preço” é determinado antes da prestação ocorrer

Porque induz eficiência?

- Se o prestador for eficiente, e tiver custo unitário inferior ao preço gera excedente para fins próprios
- A explicitação de preços torna mais fácil a “saída” - a opção por parte de quem paga por outros prestadores
- Desde que o hospital tenha alguma flexibilidade de gestão (!)

Questões a ser respondidas sem ambiguidades

- É aceitável que certos hospitais tenham excedentes positivos significativos (os mais eficientes)?
- Se não, mecanismos de apropriação diminuem o incentivo do pagamento;
- Solução se for um problema importante: pagamento misto - parte reembolso, parte prospectivo

Outra questão

- E se o hospital tiver perdas (por ser ineficiente)? Tal como Vertrees colocou a questão: permite-se a falência ?
- “último” plano de recuperação, então, de forma encapotada: pagamento de acordo com a despesa
- Neste último caso, nada muda.
- Essencial: gestão claramente ineficiente deve ser penalizada

E mais uma questão...

- O “pagador” pode exercer a sua capacidade de escolha? Pode optar por não contratar com um hospital?
- Se não, também se perde algum do incentivo inerente ao sistema de pagamento
- O mecanismo de “saída” tem que operar conjuntamente com “ter voz”

E ainda...

- O valor do pagamento tem que ser determinado com cuidado
- Exemplo (muito simples, não pretende ser realista, muito menos ser forma de cálculo)
- 4 prestadores com custo 10 - eficientes;
- 1 prestador com custo 25 - ineficiente;

Exemplo

- Valor “certo” para o preço: 10 (eficiente)
- Preço igual = valor médio = 13 - penaliza o ineficiente, mas beneficia em excesso os eficientes
- Regra: não ir pela média, mas por uma média que desconte a existência de ineficiências de certos prestadores.
- Tecnicamente é exigente; mas a “tecnologia” de análise existe

Qualidade a pique?

- Receio: diminuição da qualidade
- Mas o que é qualidade?
- O que garante boa qualidade agora e que desaparece?
- Quem contrata não escolhe de acordo com qualidade da prestação?
- Reembolso puro nunca é óptimo mesmo com estas considerações - sistema misto (no mínimo)

Separação de funções ?

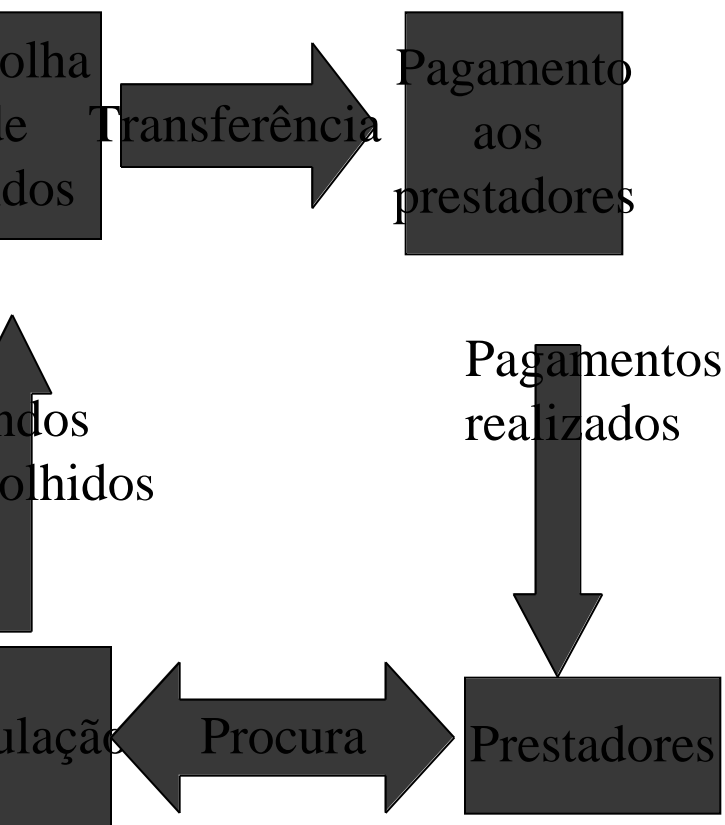
- Para além de “como” determinar o pagamento e de as condições para funcionar estarem preenchidas
- Será que quem escolhe o pagamento e os prestadores tem interesse em fazer uma “boa escolha”? Em colocar pressão para os prestadores serem eficientes?
- Se quem paga tiver a certeza de ter sempre dinheiro para pagar, porquê preocupar-se?

-
- Se houver “saída” das pessoas relativamente ao pagador, este tem maior incentivo em obter boas condições, controlar qualidade, etc...
 - Logo, separação de funções parece vantajosa
 - Em certa medida, o mesmo argumento de “saída” para o pagamento prospectivo aplica-se também aqui

Porque não?

- Aumento dos custos administrativos - tem-se mais do que um pagador; fortes economias de escala na actividade financiadora
- Concorrência entre financiadores leva a “desnatação”
- Não é possível colocar em prática
- Menor equidade no financiamento

Menor equidade no financiamento



Retomando o esquema, é possível ter esta pressão sobre os pagadores mantendo exactamente a mesma forma de contribuição da população

Não há menor equidade no financiamento só por este efeito;

Mais custos administrativos?

- Difícil acreditar que as economias de escala se esgotem só depois de 10 milhões de pessoas!
- Experiência inglesa com capitações para médicos de família - coloca a fatura em poucos milhares de pessoas
- Também verdade para actual existência de seguros complementares e “subsistemas” - mas ninguém evoca, tanto quanto conheça, este argumento

Desnatação?

- Há formas de evitar
- Por grupos populacionais com heterogeneidade
- Por formas de pagamento mais sofisticadas - Por exemplo, capitação simples mais fundo de compensação ex-post
- Há soluções se as quisermos procurar...

Não é possível ?!

- ARS - base regional, contratam, recebem do OE (impostos)
- Porquê obrigar a que cada ARS só possa contratar prestadores na sua área geográfica de influência? (cada região tem que ser um “mini-país”?)
- Dar mais opções não pode tornar o sistema pior (pode sempre duplicar o sistema anterior ignorando as opções)

Não é possível ?! (parte II)

- Porque é que cada pessoa tem que ficar ligada à ARS da sua zona de residência?
- Porque ninguém escolhe fora.
- Então permitir essa opção não piora, e se alguém escolher fora é porque viu vantagem! (mais opções não é pior)
- MAS isto é ter concorrência na função pagamento!

Que concluir?

- Concorrência entre prestadores - consenso; e todos podem ganhar desde que o mecanismo de pagamento reparta os ganhos de eficiência entre prestadores e pagadores;
- Parece-me que se avança nesse sentido;

Que concluir?

- Concorrência na função pagamento de uma entidade financiadora - não há consenso!
- Há muito preconceito!
- É uma consequência natural dos argumentos apresentados noutros contextos.
- É possível e aparentemente basta levar até ao fim caminho já iniciado

Que concluir?

- Pode não ser a opção desejada, mas que seja rejeitada por razões claras e não por mal-entendidos
- Resolverá os problemas de financiamento?
- Resolve apenas “desperdício”;
- Não há fórmulas mágicas!

Para finalizar...

- Há elementos consensuais; avançar nesse lado mais rapidamente.
- Para os casos de desacordo, há que avaliar cuidadosamente os argumentos de cada lado;
- Se possível com base factual (que actualmente é pouca);
- Não ter “medo” de experimentar, e de “terminar” a experiência se não resultar.